



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOUSA
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.225, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010

Denomina de Agenor Rodrigues de Oliveira rua localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha e adota outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOUSA, ESTADO DA PARAÍBA
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de AGENOR RODRIGUES DE OLIVEIRA a rua projetada nº 08, localizada no Conjunto Residência Maximino Pinto Gadelha, Loteamento Luar Pinto Gadelha, Sousa, Paraíba.

Art. 2º Ficam o Poder Executivo e/ou a família do homenageado autorizados a confeccionar a placa denominativa e fixá-la em local visível do referido bem público.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, em 26 de fevereiro de 2010

Fábio Tyrone Braga de Oliveira
Prefeito